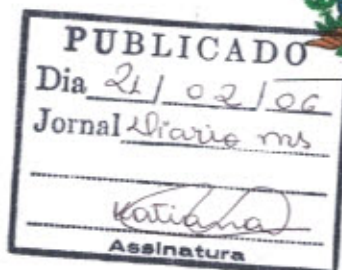




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA N° 071/2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando a necessidade de
avaliação de edificação (bens de terceiros), construídos
em áreas públicas, para efeito de indenização;

R E S O L V E :

- I - Constituir Comissão avaliação de bens imóveis, composta pelos servidores **Fabio Luiz Lorenci**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Ronaldo Santos Martinez**, ocupante de Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação; e **Eduardo Rodrigues Vieira Lima**, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob n°. 51.264/D, para, sob a presidência do primeiro nomeado, efetuar a avaliação do prédio edificado no lote n°. 05 da quadra 02 do Bairro Industrial, construído pelo posseiro Sr. Luiz Caetano da Silva.
- II - Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de avaliação, devidamente discriminada, com planta do imóvel e croqui de localização dentro do mencionado lote.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 20 de fevereiro de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal